



EVENTO

A ECOSSIS Cursos de Capacitação, em parceria com a Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - SARGS, está realizando nos dias **27 e 28 de novembro** de 2015, das 8 às 18h, o curso **CAR GAÚCHO – Tire Dúvidas** nas dependências do Auditório do **SENGE/RS, Av. Érico Veríssimo, 960 – Menino Deus – Porto Alegre, RS**. O curso terá carga horária de 20 horas e como público alvo: Engenheiros Agrônomos, estudantes de graduação e outros profissionais que atuam na área ambiental. No **ato da inscrição** podem ser encaminhadas as **solicitações de dúvidas** sobre o **CAR Gaúcho** pelo e-mail do curso.

PALESTRANTE

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli, formado pela UFLa-MG, Mestre em Ciências pela UFPel-RS, consultor técnico de propriedades rurais em MG, RJ e RS de 1996 a 2008; instrutor do SENAR-RS; professor de Pós-graduação nas áreas de gestão de custos no curso de Administração Rural e de Geração de Renda e Emprego no Curso de Associativismo de 2003 a 2006 na Fundação Irmão José Otão - PUC-RS; participou das equipes de suporte técnico aos relatores do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), da Medida Provisória 571/2012 (Lei 12.727/2012) e do desenvolvimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR. É atualmente, Assessor do Sistema FARSUL.

CONTEÚDO

- | | |
|--|---|
| 1- Definições e conceitos; | - Capítulo VIII – Controle de origem de produtos florestais |
| 2- Regra geral e regra transitória; | - Capítulo IX – Proibição do uso do fogo e do controle dos incêndios |
| 3- Lei Federal 12.651/2012 | - Capítulo X – Programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente |
| - Capítulo I – Disposições transitórias | - Capítulo XI – Controle do desmatamento |
| - Capítulo II – Áreas de preservação permanente | - Capítulo XII – Agricultura familiar |
| - Capítulo III – Áreas de uso restrito | - Capítulo XIII – Disposições transitórias e finais |
| - Capítulo IV – Área de reserva legal | 4 - Decreto Estadual 52431/15 – Bioma Pampa |
| - Capítulo V – Supressão de vegetação para uso alternativo do solo | 5 - Preenchimento do CAR Gaúcho |
| - Capítulo VI – Cadastro ambiental rural | 6 - Tire dúvidas |
| - Capítulo VII – Exploração florestal | |

INVESTIMENTO

	Até 18/11/15	Após 18/11/15
Sócios de filiadas da SARGS e do SENGE/RS*:	R\$ 420,00	R\$ 560,00
Estudantes de graduação e CRBIO:	R\$ 470,00	R\$ 590,00
Outros Profissionais:	R\$ 590,00	R\$ 790,00

Vagas limitadas: **50 participantes**

Incluso: Apostila digital (via e-mail), Coffee-break e Certificado

*Obs.: Sócios de filiadas da SARGS e do Senge/RS em dia com as anuidades

INSCRIÇÕES

Preencha o formulário de **inscrição** <http://www.sargs.com.br/cadastro-ambiental-rural-ecossis/>, envie o comprovante de depósito e o atestado de matrícula (para estudantes de graduação) para o e-mail: car@ecossis.com

Depósito no Banco do Brasil, **Ag. 0010-8, C/C 24.608-5** – Ecossis Soluções Ambientais - CNPJ 16.528.306/0001-55.

Pagamento pelo **pagseguro** deve ser feito [cadastro na Ecossis](#) para habilitar esta opção.

INFORMAÇÕES: car@ecossis.com (51) 8039-7783